



Casa Sufragista

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

R. Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37.958-000 – Tel.: 35-3591-5100 – CNPJ: 18.241.372/0001-75
Site: www.montesantodeminas.mg.gov.br

LEI Nº 2.155/2018

“Dispõe sobre denominação de uma rua pública.”

Os Vereadores da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas aprovam, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Alceu Feliciano da Silva”, a rua sem denominação oficial, localizada no Centro do Distrito de Milagre, com início na Rua Domingos Piovan e término na Rua Eustázio Secundo, com o código de logradouro CL003098.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas/MG, aos 11 de Dezembro de 2018.


Paulo Sérgio Gornati
Prefeito Municipal